



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 805 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
728, DE 31/08/2017, PUBLICADA EM
05/09/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho (GT), criado pela Portaria INEA/PRES nº 728, de 31/08/2017, publicada em 05/09/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à extração de areia e saibro, localizado no município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade da empresa Mineração Triângulo de Xerém Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.7230/2014.

§1º. Substituir a servidora Lirien Dias de Santana, id funcional nº 4461178-1, pela servidora Viviani de Moraes Freitas, id funcional nº 446178-1, na coordenação do GT.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

§2º. Substituir a servidora Denise Flores Lima, id funcional 2151394-5, pela servidora Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id funcional 4315394-1.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 728, de 31/08/17, publicada no DOERJ nº 166, em 05/09/17, página 12.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 22.11.2018, DO nº 215, página 17